DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

Decreto Nº 002/2020 **Sigefredo Pacheco - PI, 20 de Fevereiro de 2020**

"Dispõe sobre feriado do Serviço Público Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR OSCAR BARBOSA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

CONSIDERANDO o dia 26(Vinte e seis) de Fevereiro, sendo quarta feira de cinzas encerramento das festividades do carnaval 2020 do Município de Sigefredo Pacheco/PI;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as festividades necessárias, pelas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Sigefredo Pacheco/PI;

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado FERIADO no âmbito do Município de Sigefredo Pacheco/PI o dia **26 de Fevereiro de 2020.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 20 (vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Oscar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro – CEP: 64.285-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2020
Procedimento Licitatório: nº 002/2020
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para consumo das secretarias municipais.
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.
Contratado: Irineu de Sousa Gregório – Me - CNJP/MF nº 15.392.797/000-97.
Valor global: R$ 88.405,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais).
Data da assinatura: 21/02/2020.
Validade: 31/12/2020.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Sigefredo Pacheco-PI de 2020, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, outros, Fundeb, Qse, Fms e Fmas, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2020
Procedimento Licitatório: nº 002/2020
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para consumo das secretarias municipais.
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.
Contratado: Mercadinho Santana Ltda - Me - CNJP/MF nº 18.717.757/0001-66.
Valor global: R$ 40.315,50 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 21/02/2020.
Validade: 31/12/2020.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Sigefredo Pacheco-PI de 2020, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, outros, Fundeb, Qse, Fms e Fmas, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2020
Procedimento Licitatório: nº 003/2020
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo das secretarias municipais.
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.
Contratado: Irineu de Sousa Gregório – Me - CNJP/MF nº 15.392.797/000-97.
Valor global: R$ 123.407,50 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 21/02/2020.
Validade: 31/12/2020.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Sigefredo Pacheco-PI de 2020, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms, Fmas, Igd e outros, e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
CNPJ:06.554.331/0001-50
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 005/2020 21 de Fevereiro de 2020.

"Declara, no Ambito da Administração Municipal,ponto facultativo nos dias 24 25 e 26 de Fevereiro de 2020"

O Prefeito Municipal de São João da Serra, Estado do Piauí.no uso das atribuições legais, da lei orgânica do município de São João da Serra,

DECRETA:

Art. 1º . Fica declarado, em virtude do período de carnaval,ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de São João da Serra, nos dias 24,25 e 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
Prefeito Municipal de São João da Serra - PI